



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SETOR:	<i>Licitacao</i>
Nº DE PROC.:	<i>3617</i>
PÁG.:	<i>000006</i>
ASS.:	<i>Buena</i>
MAT.:	<i>97870</i>

ANEXO - TERMO DE REFERÊNCIA

1. **OBJETO:** Aquisição futura e eventual de Fraldas descartáveis geriátricas e infantis, visando atender as necessidades dos munícipes pelos programas sociais promovidos pelo Município de Macaíba, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde.

2. **JUSTIFICATIVA:** A presente aquisição para a contratação no fornecimento de fraldas descartáveis geriátricas e infantis tem o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, ao atendimento dos programas socioassistenciais, que amparam com o fornecimento de Fraldas os assistidos que delas necessitam. Por esses serviços realizados pelos referidos Programas atenderem as necessidades de crianças, adolescentes, adultos, pessoas portadoras de algum grau de deficiência, idosos. Para conferir o devido atendimento prestado pelos programas socioassistenciais da SEMTAS.

3. DA ENTREGA

a) Caberá ao licitante vencedor estabelecer contato prévio com a Coordenadoria Geral de Administração, desta Secretaria Municipal de Saúde, em um prazo máximo de 02 (dois) dias, após a publicação no DOM, através dos números: (84) 3271-6549, ou através do e-mail: licitacao-saude@macaiba.rn.gov.br, a fim de instituir horário de entrega, que deverá ocorrer em dias úteis (segunda a sexta), no horário de 8h às 17h.

b) Caso seja necessário, a Secretaria Municipal de Saúde solicitará, durante a vigência da ata, o fornecimento dos produtos registrados, na quantidade que for preciso, mediante o recebimento da nota de empenho, que será emitida no valor correspondente à Ordem de Fornecimento;

c) Todos os materiais adquiridos deverão ser entregues em suas embalagens originais, em ótimo estado de conservação, contendo marca, modelo, referência, fabricante, procedência, entre outros, e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações, no que couber;

M



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SETOR:	Licitação
Nº DE PROC.:	3837
PÁG.:	000007
ASS.:	Luana
MAT.:	97870

- d) Os objetos serão entregues conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, em até 10 (dez) dias após o recebimento da Solicitação de Despesa, a qual conterá os itens, o local a ser entregue os objetos, o horário de entrega, e o Programa responsável pelo pedido;
- e) Todas as despesas com transportes correrão por conta do licitante vencedor durante a vigência da ata;
- f) A licitante vencedora deverá comunicar, por escrito, a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo esta seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à Coordenação Geral da Secretária Municipal de Saúde até 24 (vinte e quatro) horas antes da entrega;
- g) O recebimento do objeto licitado dar-se-á nos termos do art. 73, inciso II e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93;
- h) Reparar, corrigir e remover às suas expensas, no todo ou em parte, dos objetos licitados, em que se verifique danos em decorrência do transporte, ou técnico, bem como, providências à substituição dos mesmos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;
- i) A Secretaria Municipal de Saúde poderá se recusar a receber o objeto licitado, caso esteja em desacordo com a proposta apresentada pela empresa vencedora, fato este que será devidamente caracterizado e comunicado à empresa, sem que a esta caiba direito à indenização;

3.1- LOCAL DE ENTREGA

a) ALMOXARIFADO:

Avenida Mônica Dantas, 28 – Centro – Macaíba/RN;

4. FORMA DE PAGAMENTO

- a) O Pagamento será efetuado com até 30 dias da atuação da despesa, através de depósito bancário em conta corrente a ser fornecida pelo licitante vencedor, condicionado a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e a Nota Fiscal devidamente atestada pelo gestor do Contrato;





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SETOR:	Licitacao
Nº DE PROC.:	3697
PÁG.:	000008
ASS.:	Luciana
MAT.:	57870

b) Havendo erro na Fatura/Nota Fiscal/Recibo, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, o pagamento será susado, até que a empresa fornecedora tome as medidas saneadoras necessárias.

c) O pagamento fica condicionado a que a empresa fornecedora atenda a todas as condições de habilitação no que diz respeito à regularidade fiscal.

5. DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

a) A Ata de Registro de Preço terá execução e vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da mesma;

b) Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a Secretaria Municipal de Saúde não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

6. DA REVISÃO DE PREÇO

Fica proibido o reajuste do valor da ATA no período de 12 (doze) meses. Exceto nas hipóteses decorrentes do art. 65, alínea "d" do inciso II da Lei 8.666/93.

7. OBRIGAÇÕES

7.1 Da Licitante ganhadora

- Atender as exigências do item 3;
- Assinar a ATA em até 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação para sua formalização pelo Órgão gerenciador da Ata;
- Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, enquanto perdurar a vigência da Ata;
- Zelar pela perfeita execução, atendendo prontamente às solicitações do órgão solicitante, referente ao fornecimento do produto;
- Zelar pela conformidade com as quantidades e especificações constantes no Anexo único deste Termo de Referência;
- Garantir a qualidade dos produtos e a regularidade do fornecimento;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SETOR:	licitações
Nº DE PROC.:	3637
PÁG.:	000009
ASS.:	Luana
MAT.:	578+0

- Reparar, corrigir e remover às suas expensas, no todo ou em parte, dos objetos licitados, em que se verifique danos em decorrência do transporte, ou técnico, bem como, providências à substituição dos mesmos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;
- Responsabilizar-se pelo ônus com a entrega do produto. 8.2 Do Órgão
- Acompanhar e fiscalizar a execução da ATA;
- Efetuar os pagamentos à empresa;
- Aplicar à empresa as penalidades regulamentares contratuais;
- Emitir Nota de Empenho;
- Realizar verificação física dos itens adquiridos para constatar a integridade dos mesmos no ato da entrega, devendo comunicar imediatamente à empresa fornecedora os eventuais danos, a fim de providenciar as substituições necessárias;
- Ao órgão poderá se recusar a receber os produtos, caso estes estejam em desacordo com a proposta apresentada pela licitante vencedora, fato que será devidamente caracterizado e comunicado à empresa, sem que a esta caiba direito de indenização;
- Gerenciar a ATA de Registro de Preços, indicando sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações do material registrado;
- Publicar o extrato da Ata na forma da Lei;
- Prestar à empresa ganhadora todas as informações necessárias, ao fornecimento;
- Atestar as Notas Fiscais/Faturas que estejam corretamente preenchidas e em conformidade com os quantitativos solicitados, pela Diretoria Administrativa e efetuar os pagamentos à Empresa;
- Solicitar os materiais de acordo com a necessidade do Órgão.
- Verificação da conformidade com as quantidades e especificações constantes do Anexo único deste Termo de Referência.

8. DAS PENALIDADES



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SETOR:	<i>licitação</i>
Nº DE PROC.:	<i>3617</i>
PÁG.:	<i>000010</i>
ASS.:	<i>Luana</i>
MAT.:	<i>97870</i>

Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a licitante vencedora que, por qualquer forma, não cumprir as normas da Ata está sujeita às sanções neles previstos, assegurados o contraditório e ampla defesa.

9. DA FISCALIZAÇÃO DA ATA

a) A fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata caberá ao Fiscal de contrato designado pela Secretaria Municipal de Saúde.

10. DA HABILITAÇÃO

- a) Ato constitutivo, estatuto, registro comercial ou contrato social em vigor;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Certidão de Quitação de Tributos Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal, e Certidão Negativa da Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- c) Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social: Certidão Negativa de Débito – CND, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;
- d) Declaração em atendimento ao disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93.
- e) Documentação de regularidade fiscal e Trabalhista, conforme elencado no Art. 29 da Lei 8.666/93;
- f) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal.

11. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Atestado ou certidão expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já realizou serviço compatível com o objeto desta licitação. A comprovação deverá ser feita por meio de apresentação de documentos devidamente assinados, carimbados e em papel timbrado da empresa ou órgão que adquiriu os serviços;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SETOR:	<i>licitações</i>
Nº DE PROC.:	<i>3637</i>
PÁG.:	<i>000011</i>
ASS.:	<i>buone</i>
MAT.:	<i>57870</i>

12. DAS AMOSTRAS DOS MATERIAIS

12.1. Após a fase de lances e envio das propostas, a sessão será suspensa quando deverão ser apresentadas 10 (dez) unidades de cada item, como amostra pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar (classificação das propostas) antes da adjudicação do objeto no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, e encaminhadas para almoxarifado situado na Avenida Mônica Dantas, 28 - centro Macaíba/RN - CEP: 59280-000 - Fone – (84) 3271-6554, que por sua vez, encaminhará para o Fiscal de Contrato onde será emitido laudo com a devida aprovação do setor responsável da Secretaria Municipal de Saúde.

12.2 Serão rejeitadas as amostras que:

12.2.1 Apresentarem defeitos durante a análise técnica;

12.2.2 Apresentarem divergência a menor em relação às especificações técnicas da proposta;

12.2.3 Apresentarem qualidade inferior em relação às especificações constantes da proposta. A amostra poderá ser desclassificada, mesmo que possua todas as especificações exigidas no Edital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SETOR:	<i>Licitacao</i>
Nº DE PROC.:	<i>3617</i>
PÁG.:	<i>000012</i>
ASS.:	<i>suone</i>
MAT.:	<i>87870</i>

Macaíba/RN, 16 de julho de 2019.



José Alzair Matias da Silva
Chefe Geral da Secretaria Municipal de Saúde

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Em: 16 de julho de 2019

De acordo e aprovo:



Gisleyne Karla Medeiros da Silva
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SETOR: licitação
Nº DE PROC.: 3617
PÁG.: 000013
Sistema Único de Saúde
MAT.: 87870

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	FRALDA DESCARTAVÉL ADULTO TAM. "EG" (FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA - FORMATO ANATOMICO, ELASTICOS NAS PERNAS, FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO - DESCRIÇÃO: ABSORVENTE-BARREIRAS CONTRA VAZAMENTO - COM CAPACIDADE ACIMA DE 90KG / ACIMA DE 150 CM - EMBALAGEM RESISTENTE. PACOTE COM 7 UNIDADES	PCT	15.000
2	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO TAM. "G" (FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA - FORMATO ANATOMICO, ELASTICOS NAS PERNAS, FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO - DESCRIÇÃO: ABSORVENTE-BARREIRAS CONTRA VAZAMENTO - COM CAPACIDADE DE 70 A 90 KG / 100 A 150 CM - EMBALAGEM RESISTENTE. PACOTE COM 8 UNIDADES	PCT	15.000
3	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO TAM. "M" (FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA - FORMATO ANATOMICO, ELASTICOS NAS PERNAS, FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO - DESCRIÇÃO: ABSORVENTE-BARREIRAS CONTRA VAZAMENTO - COM CAPACIDADE DE 40 A 70 KG / 70 A 100 CM - EMBALAGEM RESISTENTE. PACOTE COM 8 UNIDADES	PCT	12.000
4	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO TAM. "P" (FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA - FORMATO ANATOMICO, ELASTICOS NAS PERNAS, FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO - DESCRIÇÃO: ABSORVENTE-BARREIRAS CONTRA VAZAMENTO - EMBALAGEM RESISTENTE. PACOTE COM 9 UNIDADES (OFERECEMOS COM 10 UND.)	PCT	6.000
5	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL "EG" (FRALDA DESCARTAVEL - FORMATO ANATOMICO, ELASTICOS NAS PERNAS, FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO - GEL SUPER DESCRIÇÃO: ABSORVENTE- BARREIRAS CONTRA VAZAMENTO- EMBALAGEM RESISTENTE- FRALDA DESCARTAVEL; COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO; FILMES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO; ADESIVOS TERMOPLASTICOS,FIOS ELASTICOS, SEM FRAGANCIA. COM GEL. PACOTE COM 7 UNIDADES. (OFERECEMOS COM 6 UND.)	PCT	6.000
6	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM. "G" FRALDA DESCARTAVEL; COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO; FILMES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO; ADESIVOS DESCRIÇÃO: TERMOPLASTICOS,FIOS ELASTICOS, SEM FRAGANCIA. COM GEL; PARA USO INFANTIL; NO TAMANHO GRANDE DE 9 A 12KG NO MINIMO. FORMATO ANATOMICO, ELASTICOS NAS PERNAS, FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO - GEL SUPER ABSORVENTE- BARREIRAS CONTRA VAZAMENTO- EMBALAGEM RESISTENTE. PACOTE COM 8 UNIDADES)OFERECEMOS COM 7 UND.)	PCT	6.000
7	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM. "M" FRALDA DESCARTAVEL; COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO; FILMES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO; ADESIVOS DESCRIÇÃO: TERMOPLASTICOS,FIOS ELASTICOS, SEM FRAGANCIA. COM GEL; PARA USO INFANTIL; NO TAMANHO MEDIO DE 5 A 9KG NO MINIMO. FORMATO ANATOMICO, ELASTICOS NAS PERNAS, FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO - GEL SUPER ABSORVENTE- BARREIRAS CONTRA VAZAMENTO- EMBALAGEM RESISTENTE. PACOTE COM 8 UNIDADES	PCT	6.000
8	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM. "P" FRALDA DESCARTAVEL; COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO; FILMES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO; ADESIVOS DESCRIÇÃO: TERMOPLASTICOS,FIOS ELASTICOS, SEM FRAGANCIA. COM GEL; PARA USO INFANTIL; NO TAMANHO PEQUENO ATE 5KG NO MINIMO. FORMATO ANATOMICO, ELASTICOS NAS PERNAS, FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO - GEL SUPER ABSORVENTE- BARREIRAS CONTRA VAZAMENTO- EMBALAGEM RESISTENTE. PACOTE COM 9 UNIDADES	PCT	3.000


José Alzair Matias da Silva
Chefe Geral da Secretaria Municipal de Saúde